



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1529, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227506/13-29;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor EDUARDO VENÂNCIO DE CAMARGO, Técnico do MPU/Apoio técnico Administrativo/Administração, matrícula 4306-1, 2.108 (dois mil cento e oito) dias de tempo de serviço e de contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal (Serviço Público Federal), no período de 31/10/2007 a 07/08/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES